



## Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 040/2023

Ata dos trabalhos de abertura e julgamento dos arquivos referentes às propostas comerciais e documentação de habilitação, da **Seleção Pública nº. 040/2023**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, tendo como objeto a **contratação de serviços de execução de edificação central de armazenamento de gases do Centro de Pesquisa e Capacitação de Energia Solar da Universidade Federal de Santa Catarina, com fornecimento de material**, realizada a partir dos 30 dias do mês de março do ano de 2023, após às 13:00 horas, sob a Presidência do Sr. Amilton da Rosa Matos Sobrinho, e com a participação dos membros: Sr.<sup>a</sup> Adriana Reis Natividade e Sr. Luís Carlos Dutra Júnior, designados pelo Superintendente da FAPEU por meio da **Portaria nº. 008/2023**.

Prosseguindo com os trabalhos, foi efetuada a abertura dos arquivos referentes às Propostas e Documentação de Habilitação das empresas participantes:

EMPRESA	VALOR R\$
<b>CCMS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA</b> 46.909.252/0001-39	<b>146.816,00</b> (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais).
<b>HAROLD CRISTIANO SILVA VIEIRA</b> 28.931.013/0001-01	<b>114.000,00</b> (cento e quatorze mil reais).
<b>DUTRA SERVICOS LTDA</b> 43.146.989/0001-59	<b>138.609,00</b> (cento e trinta e oito mil, seiscentos e nove reais).
<b>JJP ENGENHARIA LTDA</b> 35.976.647/0001-38	<b>122.315,09</b> (cento e vinte e dois mil, trezentos e quinze reais com nove centavos).

Após a análise das propostas e documentação de habilitação, obteve-se o seguinte resultado:

A empresa **CCMS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA – CNPJ 46.909.252/0001-39**, foi declarada **DECLASSIFICADA**, por deixar de atender aos subitens 8.1.1.d, 8.1.2.a e 8.1.2.d e 8.1.5.a, do instrumento convocatório.

A empresa **HAROLD CRISTIANO SILVA VIEIRA – CNPJ 28.931.013/0001-01**, foi declarada **DECLASSIFICADA**, por deixar de atender integralmente ao estabelecido pelo item 8 e respectivos subitens, do instrumento convocatório.

A empresa **DUTRA SERVICOS LTDA – CNPJ 43.146.989/0001-59**, foi declarada **DECLASSIFICADA**, em atenção aos princípios que regem a contratação, amparados pelo princípio da segregação de funções, conforme legislação pertinente e entendimento dos órgãos de controle, uma vez que a empresa é Contratada pelo CONTRATO Nº 089/FAPEU/2022, cujo objeto é a execução de serviços de engenharia de obra, incluindo acompanhamento, fiscalização e responsabilidade técnica pela execução da obra do novo edifício do laboratório Fotovoltaica UFSC, local de execução do objeto da presente seleção pública.

A empresa **JJP ENGENHARIA LTDA – CNPJ 35.976.647/0001-38**, foi declarada **DECLASSIFICADA**, por deixar de atender aos subitens 8.1.3, 8.1.4, e 8.1.5, do instrumento convocatório.

O resultado será publicado posteriormente no site da FAPEU (<http://www.fapeu.org.br>).



# Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

---

Nada mais havendo a tratar, declaramos encerrado o certame do qual foi lavrada a presente ata.

Florianópolis, 03 de março de 2023.

Comissão:

Presidente: .....

Membro: .....

Membro: .....